



Prefeitura de
Doverlândia
Gestão 2021-2024



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal
de DOVERLÂNDIA

Secretaria de
Finanças/
arrecadação
Adm. 2021/2024

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



PREÂMBULO

A Comissão de Avaliação Municipal de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada pelo Decreto nº 065/2021, vem apresentar a conclusão de avaliação obtida referente ao imóvel localizado no **Loteamento Cidade de Campos, Setor Sudoeste, Quadra 53, lotes 21, e 04** em Doverlândia-GO, de propriedade do Senhor **GILSON DE MOURA SILVA**, CPF/MF N.º 772.854.501-97.

INTRODUÇÃO

O presente laudo consiste em apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela comissão de avaliação que este laudo subscreve, devidamente nomeada pelo Decreto n. 065/2021 de 18 de janeiro de 2021, apta para apurar as variáveis que possibilitarão a formatação do valor patrimonial dos imóveis levando em consideração o valor real de venda e/ou praticado no mercado imobiliário.

OBJETIVO

Esta avaliação tem como objetivo a atualização do valor patrimonial do terreno em atendimento a solicitação do proprietário legal **GILSON DE MOURA SILVA**, CPF/MF N.º 772.854.501-97.

CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Os referidos imóveis, objeto desta avaliação, tratam-se de terrenos urbano de meio de quadra, localizados em via pavimentada, na parte periférica do loteamento **Cidade de Campos**, com toda infraestrutura de água encanada, iluminação pública, asfaltos, meio-fio, energia, localizado em ruas de setor com aptidão residencial e comercial.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Matrícula de nº. 2.289, - Lote 21

Matrícula de nº. 2.291, - Lote 04

Área total de cada terreno lote 21 e 04 - 367,95 m² (trezentos e sessenta e sete e noventa e cinco metros quadrados).



Av. JK, Qd. 65 Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia - Go. Email: secretariadefinancasdv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Valor: R\$ 597.538,84 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/06/2025 22:16:16 Assinado por CELIO REZENDE DE MORAES:16953746149 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CAIAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 13/08/2026 14:44:51



Área de cada terreno, lote 21 e 04 e de 367,95 m² (trezentos e sessenta e sete e noventa e cinco metros quadrados), constando um prédio comercial construído sobre os dois terrenos anexados com 450 m² em alvenaria com, 02 banheiros, 01 cozinha, estrutura para cobertura em metal, coberta com telha de zinco, com instalação elétrica e hidráulica, piso em granitina, não forrado.

PARAMETROS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Para a avaliação dos imóveis em estudo foram considerados os seguintes itens:

1. Localização do imóvel;
2. Acessibilidade;
3. Potencialidade da área, visto que se trata de lotes que compõem uma quadra inteira;
4. Pesquisa com corretores da região (vendas realizadas recentemente e terrenos com anúncios);
5. Topografia;
6. Infraestrutura (água-esgoto-asfalto-energia);
7. Área ideal para abertura de comércio ou residência.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

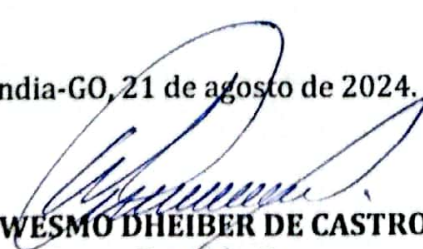
Com apreciação de todos os itens supracitados, o valor encontrado pela Comissão de Avaliação de Imóveis referido a cada imóvel ficou R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) pelos lotes 21 e lote 04 R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), caracterizando o total de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) pelas áreas totais dos dois imóveis.

CONCLUSÃO

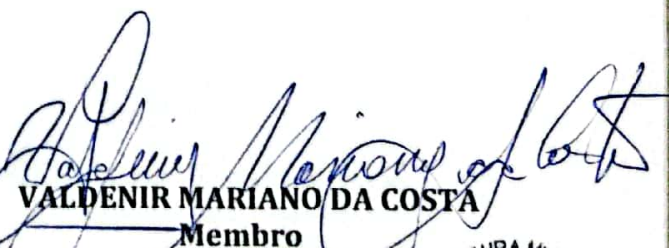
E, como finalmente esse resultado foi obtido através da pesquisa de mercado, fica estipulado para os lotes 04 com benfeitorias o valor de R\$ 1.358,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) e para o lote 21 com benfeitorias R\$ 1.902,43 (Um Mil Novecentos e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) o metro quadrado nas áreas avaliadas ressalvando que a avaliação pode sofrer variações de 5% a 10% (cinco a dez por cento) crescente ou decrescente.

Assim foi digitado o presente laudo em três vias que datam e assinam por direito.

Doverlândia-GO, 21 de agosto de 2024.


WESMO DHEIBER DE CASTRO
Presidente


DHEGO MORAES VILELA
Membro


VALDENIR MARIANO DA COSTA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL
ARRECAÇÃO

DOVERLÂNDIA - GO

Av. JK, Qd. 65 Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia - Go. Email: secretariadefinancasdv@gmail.com